



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Corregedoria do Ministério da Economia
Comissões da Corregedoria

EDITAL Nº 1/2021

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Interessado: LOC MAXX LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA ME, CNPJ nº 02.215.262/0001-07
Processo 17316.100056/2018-40

O Presidente da Comissão de que trata a Portaria nº 2279/2021, do Corregedor do Ministério da Economia interino, publicada no D.O.U. nº 38, de 26/02/2021, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 8º do Decreto nº 8.420/2015, no art. 256 do Código de Processo Civil e no art. 16 da IN CGU nº 13/2019:

1. **INTIMO** a pessoa jurídica em epígrafe a, **no prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste Edital, por meio de seu representante ou procurador, apresentar defesa escrita e especificar eventuais provas que pretenda produzir, em razão das imputações contidas na Nota de Indiciação (SEI 12372956) disponível no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Ministério da Economia e acessível a partir de contato com esta Comissão, que encontra-se atendendo pelo e-mail coger.copar@fazenda.gov.br e pelos telefones: (61) 2020-4201 e (61) 2020-5146.
2. **FACULTO** ao interessado, **no prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste Edital, a apresentação de informações e provas que subsidiem a análise da comissão de PAR no que se refere aos parâmetros previstos nos incisos II, IV e V do art. 18 do [Decreto nº 8.420, de 2015](#). Eventual Programa de Integridade deverá ser apresentado por meio do relatório de perfil e do relatório de conformidade nos termos da [Portaria CGU nº 909/2015](#).
3. **SOLICITO**, **no prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação deste Edital, a apresentação de informações e documentos que permitam a análise do parâmetro previsto no inciso IV do art. 17 do [Decreto nº 8.420, de 2015](#).
4. **INFORMO** que caso a pessoa jurídica processada não apresente sua defesa escrita dentro do prazo, contra ela correrão os demais prazos, independentemente de notificação ou intimação, podendo a pessoa jurídica intervir em qualquer fase do processo, sem direito à repetição de qualquer ato processual já praticado.

Documento assinado eletronicamente

RENATO NOGUEIRA STARLING
Presidente de comissão



Documento assinado eletronicamente por **Renato Nogueira Starling**, **Presidente de Comissão**, em 27/04/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **15307997** e o código CRC **1D54AF58**.

Referência: Processo nº 17316.100056/2018-40.

SEI nº 15307997